

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ GERAL	12
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO	17
VI.I. – RECEITA BRUTA	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I. – ATIVO	19
VII.II – PASSIVO	23
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	30

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do período de agosto/2023, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de 01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, vale ressaltar que os livros de registros de saídas de dezembro/2022 até julho/2023 jamais foram encaminhados pelas Devedoras, fato que acarreta prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou não só o atraso na apresentação dos dados por parte desta subscritora, mas a incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, ensejando a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de **agosto/2023**, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 09 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 02 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	9	11	7
ADMITIDOS	-	1	-
FÉRIAS	2	-	4
AFASTADOS	-	-	-
DEMITIDOS	-	-	1
TOTAL	11	12	11

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os **gastos com a folha de pagamento** no mês de **agosto/2023**, foi de **R\$ 53.336,00**, sendo que R\$ 44.886,00 corresponderam aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 8.450,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	27.631	26.456	28.539	222.531
FÉRIAS	3.134	8.494	10.756	36.068
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	1.065	5.065
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	12.979	1.555	2.296	81.109
ALIMENTAÇÃO	1.000	1.800	1.150	7.802
PARTICIPAÇÃO DE LUCROS	5.174	-	-	5.174
VALE TRANSPORTE	-82	2.352	-473	8.203
13º SALÁRIO	-	-	1.553	1.553
DESPESAS DIRETAS COM PESSOAL	49.836	40.657	44.886	367.504
INSS	9.495	8.475	8.024	73.826
FGTS	2.315	4.939	426	19.953
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	11.810	13.414	8.450	93.779
TOTAL	61.646	54.071	53.336	461.283

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em **agosto/2023**, nota-se o aumento de 10% das despesas diretas com o pessoal, o equivalente a R\$ 4.229,00, se comparado ao mês de julho/2023, com destaque para as evoluções ocorridas nas rubricas "salários e ordenados" e "férias".

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 37% no trimestre, o equivalente a R\$ 4.964,00.

Além disso, quanto aos **pagamentos** de salários e outros benefícios, em **agosto/2023**, verificou-se o seguinte:

BEST-PACK 08/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
07/08/2023	BANCO	SALDO SALÁRIOS REF. 07/2023	11.291
21/08/2023	BANCO	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 08/2023	9.302

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

21/08/2023	BANCO	ADIANTAMENTO FÉRIAS REF. 08/2023	1.110
28/08/2023	BANCO	PARTE RESCISÃO REF. 08/2023	2.000
-	-	TOTAL	23.704

PACK SOLUTION 08/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
08/08/2023	BANCO	SALDO SALÁRIOS REF. 07/2023	2.400
18 E 24/08/2023	BANCO	ADIANTAMENTO SALÁRIO REF. 08/2023	2.129
-	-	TOTAL	4.529

Além de todo o exposto, como constou no Relatório de fls. 13/48, destes autos de exibição de documentos, parte dos pagamentos realizados em 06 e 07/2023, foram feitos em dinheiro, conforme registros contábeis analisados. Assim, após a constatação de tal fato, a comprovação de tais adimplementos foi prontamente solicitada ao Grupo Recuperando, com a apresentação dos holerites assinados ou outro documento que comprove o recebimento pelos Colaboradores, contudo, nada foi apresentado até o momento, de maneira que o pedido será reiterado.

Por fim, informa-se que no mês de agosto/2023, os gastos com pessoal equivaleram a 13% do faturamento bruto apurado pelas Companhias.

III.III. – PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO				
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	5.000	40.000
IRRF	-350	-350	-350	-2.800
INSS	-550	-550	-550	-4.400
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	5.000	40.000
ENCARGOS SOCIAIS	-900	-900	-900	-7.200
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	4.100	4.100	4.100	32.800

No período de junho/2023 a agosto/2023, verifica-se que não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração da Sócia TATIANA, sendo que a despesa bruta sumarizou R\$ 5.000,00, e as deduções somaram R\$ 900,00, restando o valor líquido de R\$ 4.100,00.

Quanto aos pagamentos, identificou-se o adimplemento da monta consolidada de R\$ 4.100,00, nos dias 01, 09 e 12/08/2023, referente ao pró-labore de 08/2023, conforme registro contábil extraído do Livro Razão da Recuperanda **Pack Solution**, com os pagamentos registrados em “bancos”.

Já sobre o Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**, não se constatou reconhecimento de despesa com pró-labore. Ao serem questionados sobre a ausência de provisão e pagamento mensal de remuneração ao referido Sócio, os representantes das Companhias informaram apenas que “A empresa não emitia a Folha de pró-labore”, o que nada contribui para o esclarecimento do caso em tela.

Além disso, no mês de **agosto/2023**, bem como em outros períodos, conforme indicado por esta subscritora em Relatório **anterior**, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, concomitantemente aos cenários em que **(i)** não há reconhecimento de pró-

labore ao Sócio AMAURY e **(ii)** o pró-labore reconhecido pelo Grupo é de R\$ 5.000,00 mensais à Sócia TATIANA.

Dessa forma, estes pontos serão devidamente questionados às Recuperandas, para melhor entendimento das operações, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos abaixo:

AMAURY WYDATOR		
DATA	VALOR R\$	REGISTRO CONTÁBIL
11/07/2023	R\$ 400,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
11/07/2023	R\$ 6.969,80	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
14/07/2023	R\$ 574,89	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
20/07/2023	R\$ 4.646,53	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
30/08/2023	R\$ 400,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos Amaury Wydator
TOTAL	R\$ 12.991,22	-
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO		
DATA	VALOR R\$	REGISTRO CONTÁBIL
11/07/2023	R\$ 2.900,00	2.1.1.01.001.00002 - Empréstimos Nacionais - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho - Devolução
21/07/2023	R\$ 3.811,68	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
13/07/2023	R\$ 6.352,80	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
17/07/2023	R\$ 1.811,68	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
18/07/2023	R\$ 2.000,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
27/07/2023	R\$ 2.000,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
07/08/2023	R\$ 400,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
16/08/2023	R\$ 2.000,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
19/08/2023	R\$ 50,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
22/08/2023	R\$ 14.255,49	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
22/08/2023	R\$ 300,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
22/08/2023	R\$ 2.480,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
28/08/2023	R\$ 2.000,00	1.2.1.02.004.00002 - Empréstimos - Tatiana Teodoro Souza de Carvalho
TOTAL	R\$ 40.361,65	-
TOT CONSOLIDADO	R\$ 53.352,87	-

Por último, conforme consulta realizada em 31/10/2023 às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Best-pack** era de R\$ 400.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ 05.277.492/0001-80		
RUA NORBERTO, Nº 127 – VILA JOVINA		
CEP 06705-170 - COTIA – SP		
AMAURY WYDATOR	R\$ 300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	100%
PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ 34.772.213/0001-53		
AV CRUZADA BANDEIRANTES, Nº 25 – VILA JOVINA		
CEP 06705-140 – COTIA - SP		
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	R\$ 100.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 400.000,00	100%

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack e Simples Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	72.485	61.670	90.850	2.772.924
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	26.800
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	221.851	183.466	314.099	7.966.483
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	297.686	248.486	408.299	10.766.207
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-63.160	-34.750	-54.519	-8.865.594
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	234.526	213.736	353.780	1.900.614
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.802	-75.947	-144.029	-1.583.829

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

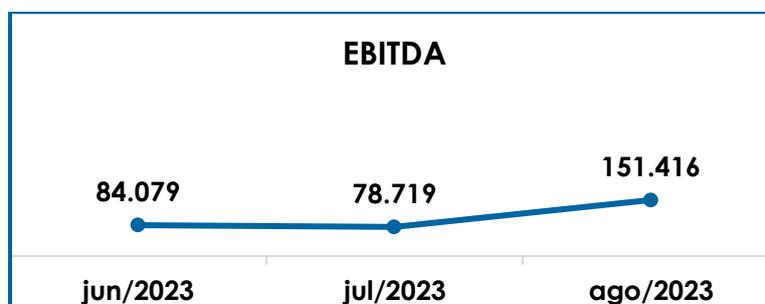
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-54.836	-45.157	-49.885	-407.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.809	-13.913	-8.450	-94.279
EBITDA	84.079	78.719	151.416	-184.497
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28%	32%	37%	-2%

Conforme demonstrativo supra, em **agosto/2023** foi apurado **lucro operacional** de **R\$ 151.416,00**, fato ocorrido em virtude de as receitas terem superado as despesas, com aumento de 64% se comparado ao resultado de julho/2023.

Neste ponto, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a ausência de comprovação das receitas com a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Sobre o índice apresentado, foi possível verificar a rentabilidade operacional das Recuperandas, cujo resultado foi positivo em **agosto/2023**. Porém, conforme ressalva feita acima, é fato que a integralidade das receitas não foi comprovada, o que está sendo apurado por esta subscritora.

No mais, é esperado que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a manutenção e evolução dos resultados favoráveis.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

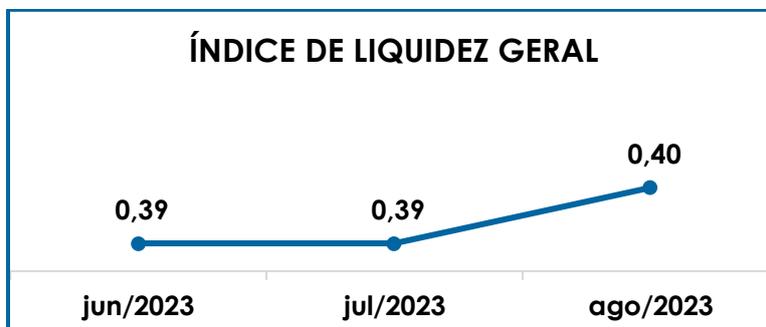
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	133.265	141.441	169.282
CLIENTES	278.949	228.148	283.811
ESTOQUES	516.312	557.635	574.613
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.261	3.024	-
ATIVO CIRCULANTE	934.752	931.211	1.028.670

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

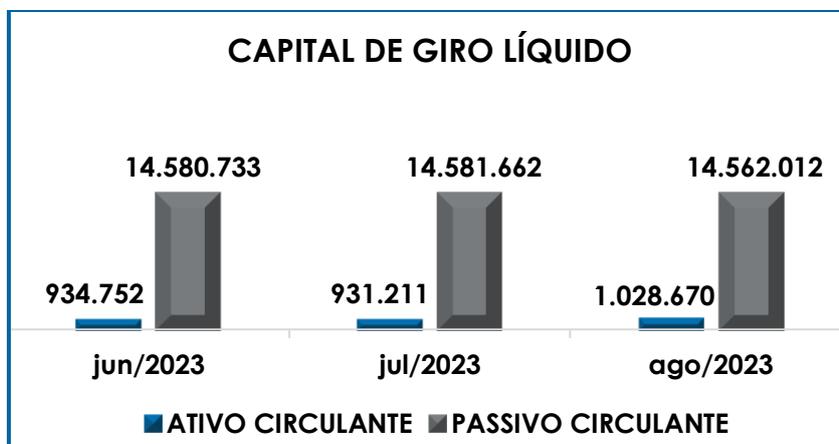
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	-313.966	-288.048	-274.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-70.709	-70.341	-79.316
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-442.020	-452.774	-459.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.909.015	-4.943.963	-4.999.616
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.845.024	-8.826.536	-8.749.871
PASSIVO CIRCULANTE	-14.580.733	-14.581.662	-14.562.012
TOTAL	-13.645.982	-13.650.450	-13.533.342

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em **agosto/2023**, o resultado negativo de **R\$ -13.533.342,00**, com redução de 1%, se comparado ao mês anterior.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de junho a agosto/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	133.265	141.441	169.282
FORNECEDORES	-313.966	-288.048	-274.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.845.024	-8.826.536	-8.749.871
DÍVIDA ATIVA	-9.025.725	-8.973.143	-8.854.589
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-70.709	-70.341	-79.316
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-442.020	-452.774	-459.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.909.015	-4.943.963	-4.999.616
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.421.744	-5.467.078	-5.538.141
TOTAL	-14.447.468	-14.440.221	-14.392.730

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 14.392.730,00** no mês de **agosto/2023**, com redução de R\$ 47.490,00 se comparada a julho/2023.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o valor de **R\$ 8.854.589,00**, com redução de R\$ 118.554,00 em relação ao mês anterior.

Quanto aos **pagamentos**, constatou-se adimplementos de “fornecedores” e “empréstimos”, com destaque para as

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

transferências de recursos entre as Recuperandas registradas no subgrupo dos “empréstimos”, conforme demonstrado abaixo:

DÍVIDA ATIVA	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BEST-PACK			
FORNECEDORES	91.485	110.330	10.542
TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS RECUPERANDAS	1.490	5.636	51.327
SUBTOTAL	92.975	115.966	61.869
PACK SOLUTION			
FORNECEDORES	92.242	59.240	41.557
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	99.228	93.365	7.829
TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS RECUPERANDAS	-	-	96.777
SUBTOTAL	191.470	152.605	146.164
TOTAL	284.445	268.572	208.032

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** registrou acréscimo de 1% e saldo no montante de **R\$ 5.538.141,00**, sendo que a principal ocorrência se deu pelo aumento dos “impostos e contribuições a pagar”. Sobre os **adimplementos e compensações** das obrigações trabalhistas e tributárias, tem-se o seguinte:

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BEST-PACK			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	30.029	27.574	28.233
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	4.982	5.196
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.433	-	-
SUBTOTAL	33.462	32.556	33.428
PACK SOLUTION			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.384	3.750	6.500
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	12.079	1.367	435
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	782	365	0
SUBTOTAL	18.246	5.481	6.936
TOTAL	51.708	38.037	40.364

Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram redução da dívida financeira líquida no mês de agosto/2023, com pagamentos e compensações que somaram, aproximadamente, R\$ 100.292,00, e representaram 1% do endividamento líquido consolidado.

Dessa maneira, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro** findaram o mês de agosto/2023, com indicadores insatisfatórios, sendo um necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro geral desfavorável.

Além disso, nota-se que houve redução do **grau de endividamento** das Companhias no mês em análise, de maneira que as Devedoras devem seguir com as estratégias para aumento das receitas e, conseqüentemente, aumento da capacidade de pagamento das obrigações concursais e extraconcursais, visando seguir com o decréscimo do passivo nos próximos meses.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. – RECEITA BRUTA

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

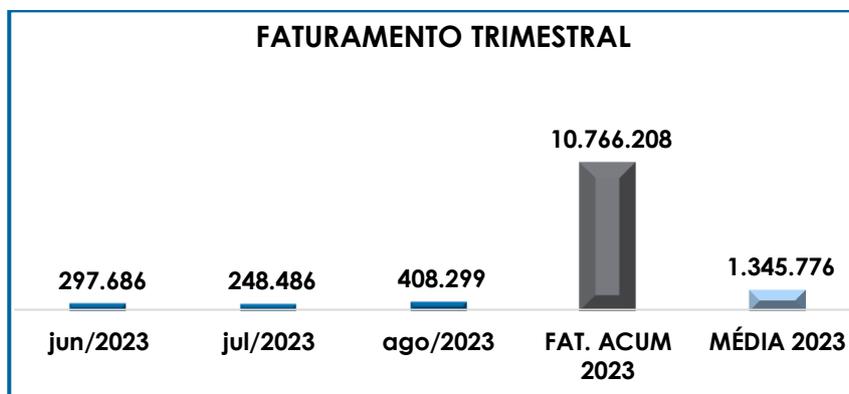
O faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo Best-Pack** foi de **R\$ 408.299,00** no mês de **agosto/2023**, com aumento de 64%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de receita bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis de agosto/2023, constatou-se a ausência de registro do faturamento com a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias, e o que está sendo devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

Em complemento, segue a composição das receitas por Empresa no trimestre:

RECEITAS POR RECUPERANDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BEST-PACK	75.835	65.020	94.200
PACK SOLUTION	221.851	183.466	314.099
TOTAL	297.686	248.486	408.299

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho/2023 a agosto/2023, além do montante acumulado no ano corrente e a média mensal apurada:



Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (*e-mail*), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Do exposto, é esperado que as Devedoras apliquem o plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a continuidade dos negócios.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de junho/2023 a agosto/2023:

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	133.265	141.441	169.282

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	278.949	228.148	283.811
ESTOQUES	516.312	557.635	574.613
TRIBUTOS A RECUPERAR	964	964	964
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.261	3.024	-
ATIVO CIRCULANTE	934.752	931.211	1.028.670
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.766	17.165	17.165
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	4.497.646	4.524.214	4.546.139
IMOBILIZADO	238.987	238.987	238.987
DEPRECIÇÕES	-24.629	-26.653	-26.653
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.728.770	4.753.712	4.775.637
ATIVO TOTAL	5.663.522	5.684.923	5.804.307

De modo geral, em agosto/2023, observou-se o aumento do ativo consolidado em 2% e saldo final de **R\$ 5.804.307,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês em análise.

- **Ativo circulante:** nos meses em análise, o ativo a curto prazo representava 18% do total de bens e direitos das Companhias, sendo que em agosto/2023, apresentou aumento de 10% e saldo final de R\$ 1.028.670,00.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Abaixo, estão apresentados os valores que compuseram a disponibilidade financeira no trimestre:

DISPONIBILIDADES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CAIXA GERAL	150.245	149.984	178.610
BANCOS	-22.769	-14.332	-15.120
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.789	5.789	5.792
TOTAL	133.265	141.441	169.282

Analisando as movimentações ocorridas em agosto/2023, verificou-se o aumento de 20%, o equivalente a R\$ 27.841,00, decorrente das saídas de R\$ 480.800,00 terem superado as entradas de R\$

508.641,00, consumindo parte do saldo já existente nas contas bancárias e “caixa geral” nos meses anteriores.

- **Contas a receber:** este grupo registra as vendas a vista e a prazo, estando composto pelos seguintes valores a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DUPLICATAS A RECEBER	278.949	224.798	283.811
ALUGUÉIS A RECEBER	-	3.350	-
TOTAL	278.949	228.148	283.811

No mês 08/2023, foi identificado o aumento de R\$ 55.663,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado conforme o faturamento do período, foi superior a quantia recebida em caixa/bancos.

Além disso, importante mencionar que este grupo de contas foi ajustado pelas Companhias, após apresentação do Relatório de Atividades acostado às fls. 13/48, destes autos de exibição de documentos. Em suma, houve alteração no saldo das “duplicatas a receber”, bem como a eliminação dos saldos anteriormente registrados como “(-) créditos vencidos e não liquidados”, conforme demonstrado abaixo:

ALTERAÇÕES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DUPLICATAS A RECEBER - ATÉ JULHO/2023	234.373	180.221	-
DUPLICATAS A RECEBER - AJUSTES AGOSTO/2023	278.949	224.798	283.811

ALTERAÇÕES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS - ATÉ JULHO/2023	67.063	67.063	-
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS - AJUSTES AGOSTO/2023	-	-	-

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de agosto/2023, nota-se um acréscimo de R\$ 16.978,00, no estoque registrado na **Pack Solution**. Além disso, constatou-se apenas o registro contábil de “mercadorias para revenda”, não havendo a separação da informação acerca das matérias-primas e outros materiais utilizados na fabricação, o que foi questionado ao Grupo Recuperando. Por sua vez, as Companhias informaram que “na fase final de apuração, não havia controle contábil das contas de estoque, matéria prima e produtos acabados. O grupo está negociando a implantação de sistema ERP para uma melhor gestão”.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.775.637,00 em agosto/2023, com aumento geral de R\$ 21.925,00 no período.

Conta corrente – Sócios: este subgrupo abrange os valores relacionados aos “empréstimos a sócios, administradores e pessoas ligadas”, sendo que em agosto/2023, houve aumento de R\$ 21.925,00, em razão dos novos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY WYDATOR e TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO, e sobre os quais foram solicitados os devidos esclarecimentos e as Recuperandas, conforme indicado no tópico III.IIIII. – Pró-labore.

• **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BENS E DIREITOS EM USO	238.987	238.987	238.987
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-24.629	-26.653	-26.653
TOTAL	214.358	212.333	212.333

Conforme demonstrado na tabela supra, no período analisado verificou-se que não houve cômputo das depreciações mensais dos bens registrados na Devedora **Pack Solution**, e sobre o que será solicitado esclarecimento ao Grupo Recuperando.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2023:

PASSIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FORNECEDORES	-313.966	-288.048	-274.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-70.709	-70.341	-79.316
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-442.020	-452.774	-459.209
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.909.015	-4.943.963	-4.999.616
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.845.024	-8.826.536	-8.749.871
PASSIVO CIRCULANTE	-14.580.733	-14.581.662	-14.562.012
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.354.841	8.354.841	8.354.841
PASSIVO TOTAL	-6.225.893	-6.226.821	-6.207.171

No mês de agosto/2023, nota-se a redução de R\$ 19.650,00, totalizando a monta de **R\$ 6.207.171,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em agosto/2023, somavam R\$ 14.562.012,00, registrando uma involução de R\$ 19.650,00.
- **Fornecedores:** em agosto/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 274.000,00, sendo observada uma redução de R\$ 14.048,00, tendo em vista que as apropriações de R\$ 37.259,00 foram inferiores as baixas e pagamentos do mês de R\$ 56.538,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de agosto/2023, houve aumento de R\$ 8.975,00 nas referidas obrigações, somando R\$ 79.316,00, e estando compostas pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-14.059	-13.691	-22.666
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	-52.549	-52.549	-52.549
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.100	-4.100	-4.100
TOTAL	-70.709	-70.341	-79.316

Das ocorrências registradas, constatou-se o pagamento de salários, férias e benefícios aos colaboradores no importe de R\$ 28.233,00, bem como o pró-labore devido a Sócia TATIANA no total de R\$ 4.100,00, isso considerando os adimplementos ocorridos no mês 08/2023.

Além disso, importante mencionar que este grupo de contas foi ajustado pelas Companhias, após apresentação do Relatório de Atividades acostado às fls. 13/48, destes autos de exibição de documentos. Em suma, houve alteração no saldo dos "salários e ordenados a pagar", conforme demonstrado abaixo:

ALTERAÇÕES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - ATÉ JULHO/2023	-15.749	-13.691	-
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR - AJUSTES AGOSTO/2023	-14.059	-13.691	-22.666

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, sendo que no período houve aumento geral de R\$ 6.435,00, com saldo final de R\$ 459.209,00, e pagamentos de R\$ 5.631,00 a título de FGTS.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de agosto/2023, o saldo apurado foi de R\$ 4.999.616,00, com majoração de 1%, o equivalente a R\$ 55.653,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de agosto/20223, há registrado o montante de R\$ 8.749.871,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 76.665,00.

Das movimentações ocorridas no mês em questão, constatou-se a transferência de recursos entre as Devedoras. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS- CURTO PRAZO	jun/23	jul/23	ago/23
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS – BEST-PACK	-2.168.060	-2.146.508	-2.137.323
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS – PACK SOLUTION	-6.407.806	-6.412.634	-6.345.154
EMPRÉSTIMOS SANTANDER – PACK SOLUTION	-6.021	-4.258	-4.258
EMPRÉSTIMO BNDES – PACK SOLUTION	-263.136	-263.136	-263.136
TOTAL	-8.845.024	-8.826.536	-8.749.871

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 5.804.307,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 6.207.171,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, uma vez que, para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
INSS A RECOLHER	-386.262	-397.457	-409.097
FGTS A RECOLHER	-55.757	-55.317	-50.112
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-442.020	-452.774	-459.209
IPI A RECOLHER	-331.474	-331.474	-331.474
ICMS A RECOLHER	-2.733.360	-2.744.461	-2.759.554
PROVISÃO P/ IRPJ	-262.105	-262.105	-262.105

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO P/ CSLL	-188.747	-188.747	-188.747
IRRF A RECOLHER	-22.706	-22.919	-23.211
PIS/PASEP A RECOLHER	-111.447	-111.870	-112.482
COFINS A RECOLHER	-514.372	-516.323	-519.149
PCC RETIDO A RECOLHER	-55	-55	-547
ISS RETIDO A RECOLHER	-11	-11	-11
IRRF A RECOLHER	-799	-799	-1.148
PCC RETIDO A RECOLHER	-34	-19	-19
DAS SIMPLES NACIONAL	-743.442	-764.718	-800.706
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.908.551	-4.943.499	-4.999.152
TOTAL	-5.350.571	-5.396.273	-5.458.361

No mês de agosto/2023, foi registrado o montante de **R\$ 5.458.361,00**, sendo R\$ 459.209,00 a título de encargos sociais e R\$ 4.999.152,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo. Além disso, verificou-se o aumento de R\$ 62.088,00, se comparado ao mês anterior.

No que tange aos **pagamentos e compensações**, tem-se o valor de R\$ 5.631,00 em agosto/2023, conforme a seguir:

PAGAMENTOS E COMPENSAÇÕES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BEST-PACK			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	4.982	5.196
INSS A RECOLHER	-	-	-
FGTS A RECOLHER	-	4.982	5.196
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.433	-	-
ICMS A RECOLHER	2.781	-	-
IRRF A RECOLHER	641	-	-
PCC RETIDO A RECOLHER	11	-	-
SUBTOTAL	3.433	4.982	5.196
PACK SOLUTION			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.079	1.367	435
INSS A RECOLHER	931	970	-
FGTS A RECOLHER	1.149	397	435
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	782	365	-
IRRF A RECOLHER	782	350	-
PCC RETIDO A RECOLHER	-	15	-
SUBTOTAL	2.861	1.731	435
TOTAL	6.294	6.713	5.631

Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	72.485	61.670	90.850	2.772.924
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	26.800
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	221.851	183.466	314.099	7.966.483
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	297.686	248.486	408.299	10.766.207
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-63.160	-34.750	-54.519	-8.865.594
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	234.526	213.736	353.780	1.900.614
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79%	86%	87%	18%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	234.526	213.736	353.780	1.900.614
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	79%	86%	87%	18%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-83.802	-75.947	-144.029	-1.583.829
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-54.836	-45.157	-49.885	-407.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.809	-13.913	-8.450	-94.279
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-11.142	-43.469	-618	-90.598
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-2.025	-2.025	-	-14.173

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	119	-	-	712
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	71.030	33.225	150.798	-288.556
DESPESAS FINANCEIRAS	-9.097	-12.751	-11.764	-114.308
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	61.933	20.474	139.033	-402.864
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	61.933	20.474	139.033	-402.864

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil em agosto/2023, com resultado positivo de **R\$ 139.033,00**, respectivamente.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE nos meses em análise:

- **Receita operacional bruta:** a "receita operacional bruta" de agosto/2023, somou R\$ 408.299,00, com majoração de 64% se comparado ao mês de agosto/2023.
- **Deduções da receita bruta:** em agosto/2023, totalizaram R\$ 54.519,00, referente aos impostos sobre vendas e devoluções de produtos vendidos, com aumento de 57%, acompanhando a elevação das receitas brutas.
- **Despesas Administrativas:** no mês de agosto/2023, totalizou a monta de R\$ 144.029,00, com majoração equivalente a R\$ 68.082,00.

Da análise realizada, tem-se que os principais aumentos foram nas rubricas "manutenção e reparo" (R\$ 34.559,00) e "serviços prestados pessoa jurídica" (R\$ 28.902,00), dentre outras de menor expressão.

- **Despesas com o pessoal e encargos sociais:** verifica-se em agosto/2023, a redução de 1%, equivalente a quantia de R\$ 736,00, totalizando a monta de R\$ 58.335,00.

No mais, insta consignar que o valor da "despesa direta com pessoal" apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

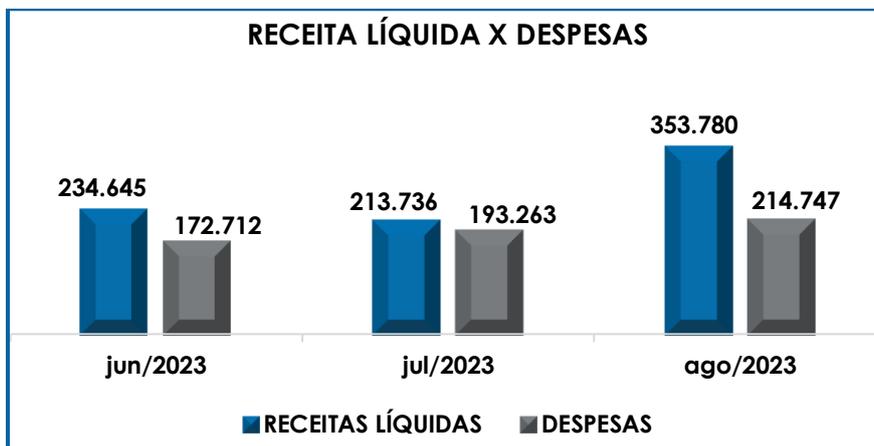
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com “pró-labore”, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas tributárias:** no mês de agosto/2023, ocorreu redução de 99%, sumarizando R\$ 618,00.
- **Despesas com depreciações:** nota-se, que no mês de agosto/2023 não ocorreu apropriação da despesa de depreciação mensal dos bens do ativo imobilizado das Companhias, sobre o que será solicitado esclarecimento.
- **Despesas financeiras:** em agosto/2023, foi apurada a despesa de R\$ 11.764,00, com destaque para o decréscimo nas despesas com “juros de mora” e “juros e comissões bancárias”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 353.780,00,

em contrapartida as "despesas" que sumarizaram R\$ 214.747,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 139.033,00.

Contudo, ao considerarmos o resultado acumulado no período de janeiro/2023 a agosto/2023, consigna-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil consolidado de R\$ -402.864,00, sendo necessário, portanto, que elas sigam aplicando as estratégias para minimização dos custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações, cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e atingir um cenário geral de resultado favorável.

X. CONCLUSÃO

Ao final de agosto/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **11 colaboradores** diretos, considerando os funcionários que exerciam suas atividades normalmente e os que estavam em gozo de férias no período.

Em agosto/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 53.336,00**, com redução geral no período de R\$ 735,00, com destaque para as variações ocorridas nos gastos com "salários e ordenados", "férias" e "vale transporte".

Sobre o **pró-labore**, foi possível identificar os pagamentos à Sócia TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO, na monta consolidada de R\$ 4.100,00, no mês 08/2023, conforme registro contábil extraído do Livro Razão, com os adimplementos registrados em "bancos".

Já sobre o Sócio AMAURY WYDATOR, integrante do quadro societário da Devedora **Best-pack**, não se constatou reconhecimento de despesa com pró-labore. Ao serem questionados sobre a ausência de provisão e pagamento mensal de remuneração ao referido Sócio, os

representantes das Companhias informaram apenas que “A empresa não emitia a Folha de pró-labore”, o que nada contribui para o esclarecimento do caso em tela.

Além disso, no mês de **agosto/2023**, bem como em outros períodos, conforme indicado por esta subscritora em Relatório anterior, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, concomitantemente aos cenários em que **(i)** não há reconhecimento de pró-labore ao Sócio AMAURY e **(ii)** o pró-labore reconhecido pelo Grupo é de R\$ 5.000,00 mensais, à Sócia TATIANA.

Dessa forma, estes pontos serão devidamente questionados às Recuperandas, para melhor entendimento das operações, sendo que os valores apurados até o momento estão descritos na tabela apresentada no tópico III.III. – Pró-labore, do presente Relatório.

Em agosto/2023, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 151.416,00**, com aumento de 92%, em virtude do acréscimo de 64% no faturamento bruto, possibilitando a absorção dos custos em despesas operacionais e apuração de **lucro operacional**. Porém, conforme ressalva feita no tópico IV. Ebitda, é fato que a integralidade das receitas não foi comprovada, o que está sendo apurado por esta subscritora.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,40** em no mês em análise, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo no mês de agosto/2023, com o valor de **R\$ -13.533.342,00**, havendo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

minoração do saldo desfavorável em 1% em comparação ao mês anterior, contudo, mantendo o cenário de desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em agosto/2023 totalizou **R\$ 14.392.730,00**, com redução de R\$ 47.490,00 se comparado ao mês anterior analisado, e pagamentos e compensações que somaram, aproximadamente, R\$ 100.292,00, e representaram 1% do endividamento líquido consolidado.

Dessa forma, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

O **faturamento** bruto apurado pelas Recuperandas do **Grupo Best-pack** em agosto/2023 foi de **R\$ 408.299,00**, com aumento de 64% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de receita bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis de agosto/2023, constatou-se a ausência de registro do faturamento com a locação de equipamentos, atividade esta desempenhada pelas Devedoras em seu ramo de atuação, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias, e o que está sendo devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias

informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo Grupo Recuperando, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (*e-mail*), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de agosto/2023 com montante de **R\$ 5.804.307,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 6.207.171,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de 01 a 08/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 5.458.361,00**, e registrou majoração de R\$ 62.88,00 em relação ao mês anterior. Isso, se deve ao fato de as novas apropriações serem superiores às baixas, causadas por pagamentos no importe de R\$ 5.631,00, representando menos de 1% do endividamento fiscal.

Já na **Demonstração do Resultado do Exercício**, as Empresas apuraram **lucro contábil** de **R\$ 139.033,00**, em agosto/2023, tendo em vista que as receitas líquidas foram maiores que as despesas no período.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e

capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Além de todo o exposto, importante reiterar o que foi exposto no tópico *I. Objetivos deste Relatório*, informando que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de 01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, vale ressaltar que os livros de registros de saídas de dezembro/2022 até julho/2023 jamais foram encaminhados pelas Devedoras, fato que acarreta prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou não só o atraso na apresentação dos dados por parte desta subscritora, mas a incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente relatório foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 29 de novembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571